



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00051

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

324/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte subtítulo:

15.451.1137.0610.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas – Revitalização de Áreas Urbanas Centrais em Municípios – Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 50.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

15.452.0310.4511.0101 – Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano - Nacional - Crédito Extraordinário

Valor: R\$ 50.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

OS CENTROS DAS CIDADES EM SUA MAIORIA, ENFRENTAM SÉRIAS DIFICULDADES DEVIDO AO CRECIMENTO ACELERADO E SEM PLANEJAMENTO, BEM COMO A FALTA DE RECURSOS POR PARTE DAS PREFEITURAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

EM MATO GROSSO DO SUL, A SITUAÇÃO NÃO É DIFERENTE, DIANTE DISSO A BANCADA FEDERAL, BUSCOU PRIORIZAR TAIS NECESSIDADES COM A PRESENTE EMENDA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MS

PPS

DATA

ASSINATURA

11/10/2006

Deputado GERALDO RESENDE

